



**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 281, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.600716/2017-73,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 95.619.003/0001-14, com sede na cidade de Rio de Janeiro - RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2016:

I – Aumento do capital social em R\$ 955.898,51, elevando-o para R\$ 31.042.165,30, dividido em 24.104.888 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE PAULA (MATRÍCULA 2373708), Diretor**, em 21/03/2017, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0085691** e o código CRC **D8B82456**.

Referência: Processo nº 15414.600716/2017-73

SEI nº 0085691



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria Susep/Diorg n. 281, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 22 de março de 2017, seção 1, página 62, onde se lê: "I - ... elevando-o para R\$ 31.042.165,30, dividido em ..." **leia-se:** "I - ... elevando-o para R\$ 31.998.063,81, dividido em ..."

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA COSTA MENDES** (MATRÍCULA 1091765), **Coordenador-Geral**, em 03/04/2017, às 09:01, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 1265663



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0092033** e o código CRC **FD7B8780**.

**Referência:** Processo nº 15414.600716/2017-73

SEI nº 0092033